

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 16/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário JOAO ANTONIO CARDIM COSTA, matrícula nº 65846-4 admitido em 17 de agosto de 2022, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOIÇUCANGA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra